



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA**  
**Inspeção Regional do Turismo**

**Relatório Inspetivo:**

n.º 648/2021

Despacho:

Comando.  
Arquivado  
30-11-21  
Hilary.

**1. Local da ação de deteção:**

Ação realizada em:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 18 de outubro, foi realizada uma ação de deteção de atividades turísticas não licenciadas por empresas de animação turística registadas, pelo inspetor signatário e pela inspetora Helena Fraga.

**3. Descrição**

Não foi detetada qualquer irregularidade ou ilegalidade no decorrer da ação.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A, de 1 de agosto.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que não foi detetada numa infração, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Horta, 22 de outubro de 2021

O Inspetor: \_\_\_\_\_